



LEI Nº 798, DE 20 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a denominação da Biblioteca da Escola Municipal Santa Tereza e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de: “**BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA IRAÍDES DO CARMO SILVA**”, a biblioteca escolar da Escola Municipal Santa Tereza, localizada nesta cidade.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal